



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

PORTARIA Nº278/GAB/PMIO/2023

Itapua do Oeste, 09 de junho de 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o disposto na Lei Ordinária nº 792 de 03 de Dezembro de 2020, alterada pela Lei Ordinária nº 971 de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Seleção para coordenar e organizar o Processo Seletivo Simplificado de contratação para o provimento de cargos em caráter temporário, conforme especificação dos membros a seguir:

I Ana Carmem Muniz Mendonza, Matrícula nº 26 Presidente;

II Josicler Ribeiro da Silva, Matrícula nº 6184 Vice-presidente;

III Kessia Flavia Fea, Matrícula nº 6289 Membro;

IV Maria Suzete Caldeira de Souza, Matrícula nº 4206 Membro;

V Iraci Rodrigues de Souza, Matrícula nº 5154 Membro.

Art. 2º Serão selecionados candidatos para o provimento dos cargos de **Psicólogo, Assistente Social, Nutricionista, Motorista, Técnico em Enfermagem, Enfermeiro**, cujo número de vagas, carga horária e vencimento constarão por inteiro teor do Edital do Processo Seletivo Simplificado, observada as exigências e condições prescritas na Legislação Municipal e Federal pertinente, para realizar laborar nas Unidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social **SEMTAS**, da secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer **SEMECE** e da Secretaria Municipal de Saúde **SEMSAU**.

Parágrafo único A seleção que trata o caput do art. anterior, será para atender as necessidades da SEMTAS, SEMECE e SEMSAU em caráter temporário até a conclusão e homologação do Concurso Público do Município, que se está em fase de tramitação no âmbito da Secretaria de Administração e Planejamento- SEMAP.

Art. 3º O Processo seletivo, reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por esta portaria decidir sobre casos eventuais omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogando as disposições em contrário.

Registre-se!

Publique-se!
E Cumpra-se!

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 09/06/2023 às 14:10, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **218088** e o código verificador **765FB369**.

Docto ID: 218088 v1